PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 389 De 17 de setembro de 2007

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº372/2006 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito mo município de Mirante da Serra,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 372/2006 passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Ficam renomeadas programações da unidade 02.03.00 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

§ 1º - A Programação 12.361.0431.2.005 – Manutenção e Atividade do Ensino Fundamental FUNDEF 60%, fica renomeada como 12.361.0431.2.005 - Manutenção e Atividade da Educação Básica FUNDEB 60%;

§ 2º - A programação 12.361.0431.2.006 Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental FUNDEF 40%, fica renomeada como 12.361.0431.2.006 Manutenção e Atividade da Educação Básica FUNDEB 40%

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01/01/2007, revogadas disposições em contrário

Mirante da Serra, em 17 de setembro de 2007, 117º da República

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA ... DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
Data 17/09/2007
Rosimar G. Souza
Assessora de Gabinete
Port. 1164 2007

17/09/2007

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral/Governo